



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **457035**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
<b>71220001</b>	<b>36901</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>180.430.000</b>
71220002	22101	Fomento ao Setor Agropecuário - Compra de maquinário agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	150.560.000
71220003	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	30.815.000
71220004	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	45.945.000
71220005	26101	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e material permanente dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	27.100.000
71220006	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da Rodovia Transcampesina, que irá passar pelo municípios de Aceguá, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas e Herval - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	17.609.913
71220007	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação asfáltica da estrada Guerino Pasqualotto (Sarandi - Natalino), localizada no município de Sarandi - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	13.309.913
<b>71220008</b>	<b>36901</b>	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>28.550.000</b>
71220009	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Reconstrução da ponte que divide os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	8.200.000
71220010	53101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS Transcritus que liga os municípios de Pareci Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	12.509.913
71220011	39252	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Município de Ijuí - RS	Ijuí	13.859.913

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	11	528.889.652
	<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
	<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
	<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7122 - Bancada do Rio Grande do Sul

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**  
**PL Nº 26/2024-CN**  
**ATA DA BANCADA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, no Plenário 11 do Corredor das Comissões, Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Rio Grande do Sul, sob a coordenação do Deputado Dionilso Marcon (PT) para a escolha das emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – PLOA para 2025. A Bancada é composta pelos(as) Deputados(as) Afonso Hamm, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alexandre Lindenmeyer, Any Ortiz, Bibó Nunes, Bohn Gass, Carlos Gomes, Covatti Filho, Daiana Santos, Daniel Trzeciak, Danrlei de Deus Heinterholz, Denise Pessôa, Fernanda Melchionna, Franciane Bayer, Giovanni Cherini, Heitor Schuch, Lucas Redecker, Luiz Carlos Busato, Marcel van Hattem, Marcelo Moraes, Márcio Biolchi, Marcon, Maria do Rosário, Maurício Marcon, Osmar Terra, Pedro Westphalen, Pompeo de Mattos, Reginete Bispo, Sanderson e Zucco e pelos Senadores Hamilton Mourão, Luis Carlos Heinze e Paulo Paim. A Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

Nº	AÇÃO	EMENTA	VALOR (R\$)
1	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Custeio Média e Alta Complexidade (MAC) – Hospitais	180.430.000,00
2	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	Agricultura – Máquinas e Equipamentos	150.560.000,00
3	21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	Justiça (veículos e equipamentos)	30.815.000,00
4	219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Assistência Social	45.945.000,00
5	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Educação – Institutos Federais	27.100.000,00
6	00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	Pavimentação da Rodovia Transcampesina	17.609.913,00



7	00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	Ligação asfáltica entre o município de Sarandi e Estrada Natalino	13.309.913,00
8	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	Santa Casa de Porto Alegre - projeto de reforma e modernização das áreas SUS	28.550.000,00
9	00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	Construção da ponte entre Nova Roma do Sul e Nova Pádua - no estado do Rio Grande do Sul	8.200.000,00
10	00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado	Pavimentação da rodovia Transcitrus - trecho de Maratá a Pareci Novo - no estado do Rio Grande do Sul	12.509.913,00
11	7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - na BR-285/RS - no município de Ijuí - RS	13.859.913,00

As emendas Nº 9, 10 e 11 houve indicação do CAE à obrigatoriedade de repetir de anos anteriores atinentes às obras/investimentos e foram repetidas conforme demonstrado na ata. As emendas de funcional 26.782.3106.7XI6.0043, 26.782.3106.12KG.0043, 15.244.2317.00SX.7063 e 15.244.2317.00SX.7039 não se repetiram por já terem recursos suficientes para execução da etapa atual, enquanto as emendas de funcional 26.782.3106.7X96.0043, 26.781.3104.15YQ.5071, 26.781.3104.14UB.7003, 26.121.0032.20UC.7007, 23.695.2323.10V0.7353, 15.244.2317.00SX.7037 e 15.244.2317.00SX.7038 não repetiram por não se tratarem de obras iniciadas, conforme demonstrado no quadro em anexo.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os(as) Deputados(as) e Senadores que compõem a Bancada Gaúcha.

Atenciosamente,



Deputado **Marcon**  
Coordenador da Bancada Gaúcha





Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246860683900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcon e outros



**FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)  
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)**

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO xxx/2024, art. xxx.

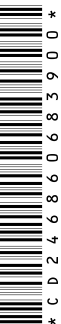
**Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.**

Situações passíveis de não repetição:

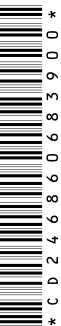
- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes para conclusão (PLDO 2025, art. 20, II);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Há impedimento técnico (Const.Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2025, art. 71).

**BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA : Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa
				Obra não iniciad a (1)	Obra já concluí da (2)	Recu r- sos sufici - entes p/ con- clusã o (3)	Há imped i- mento Técni co (4)	
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIME NTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>15.244.2317.00SX. 7037</b>	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMEN TO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PAVIMENTAÇÃO DA ERS483 NO TRECHO CRUZALTENSE ATÉ TRÊS PALMEIRAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		X				(Funcional Original = 20.608.2217.00SX.7 037)
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIME NTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>15.244.2317.00SX. 7038</b>	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMEN TO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PAVIMENTAÇÃO DA TU 030 - EM TUPANCIRETÁ - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		X				(Funcional Original = 20.608.2217.00SX.7 038)
53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIME NTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>15.244.2317.00SX. 7039</b>	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMEN TO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - ESTRADA TRANQUILO GALGARO - LIGAÇÃO GRAMADO AEROPORTO CAXIAS DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		X				Recurso suficiente para a etapa em execução. (Funcional Original = 20.608.2217.00SX.7 039)
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIME NTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>15.244.2317.00SX. 7063</b>	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMEN TO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PAVIMENTAÇÃO DA ERS 126 ENTRE				X		Recurso suficiente para a etapa em execução. (Funcional Original = 15.244.2317.00SX.7 063)



		MARCELINO RAMOS E MAXIMILIANO DE ALMEIDA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.244.2317.00SX.7065	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - CONSTRUÇÃO DA PONTE ENTRE NOVA ROMA DO SUL E NOVA PÁDUA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	71220009 R\$ 8.200.000,00					(Funcional Original = 15.244.2317.00SX.7065)
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.244.2317.00SX.7066	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCITRUS - TRECHO DE MARATÁ A PARECI NOVO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	71220010 R\$ 12.509.913,00					(Funcional Original = 15.244.2317.00SX.7066)
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2323.10V0.7353	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO CRISTO PROTETOR DE ENCANTADO - NO MUNICÍPIO DE ENCANTADO - RS				X		(Funcional Original = 23.695.2223.10V0.7353)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JACUÍ ENTRE SÃO JERÔNIMO E TRIUNFO - NA BR-470/RS				X		(Funcional Original = 26.121.0032.20UC.7007)
68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	26.781.3104.14UB.7003	REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO - AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS				X		(Funcional Original = 26.781.3104.14UB.7003)



68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	26.781.3104.15YQ.5071	REFORMA, AMPLIACAO E REAPARELHAMEN TO DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS - NO MUNICIPIO DE SANTA ROSA - RS		X				(Funcional Original = 26.781.3004.15YQ.5071)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.12KG.0043	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM SANTA MARIA - NA BR-158/287/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				X		Recurso suficiente para a etapa em execução. (Funcional Original = 26.782.3006.12KG.0043)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7X96.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUGUAI (FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA) - NA BR-392/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		X				(Funcional Original = 26.782.3006.7X96.0043)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XI6.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - NOVO HAMBURGO - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				X		Recurso suficiente para a etapa em execução. (Funcional Original = 26.782.3006.7XI6.0043)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7XM6.4904	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IJUÍ - NA BR-285/RS - NO MUNICÍPIO DE IJUÍ - RS	71220011 R\$ 13.859.913,00					(Funcional Original = 26.782.3106.7XM6.4904)

### BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL - OPTATIVAS A REPETIR

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA : Informar número /valor	A EMENDA FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				Justificativa

\* C D 2 4 6 8 6 0 6 8 3 9 0 0 \*





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**REQUERIMENTO Nº                    / 2024 - CMO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada minha assinatura a **Ata da Bancada Federal do Rio Grande do Sul**, que trata das emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2024 – PLOA 2025 – com o seguinte registro: **CD246860683900**.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2024

Senador **LUIS CARLOS HEINZE**  
Progressistas/RS



CONGRESSO NACIONAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO Nº DE - CMO**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 47, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a inclusão de apoio à Ata (CD246860683900) da reunião realizada dia 03/12/2024, pela Bancada do Rio Grande do Sul (RS), a qual ocasionou na escolha de emendas ao PLOA-2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme disposto no art. 47 e seguintes do Regimento Comum do Congresso Nacional, as Bancadas Estaduais poderão apresentar emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), relativas a matérias de interesse de cada Estado.

Nesse sentido, apresento o presente requerimento, com o objetivo de incluir minha assinatura à Ata (CD246860683900) da reunião realizada dia 03/12/2024, a qual ocasionou na escolha das emendas pela Bancada do Rio Grande do Sul (RS) ao PLOA 2025.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2024.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

## Documento

---

### Autor(a)

Senador Hamilton Mourão

### Número

SF/24239.10975-00

### Tipo do documento

ATA - Ata

### Data de criação

05/12/2024 12:45:24

### Situação

Recebido - 05/12/2024 13:22:10

### Destino

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

### Descrição

Inclusão de assinatura ao CD246860683900

### Ata

ATA DECISÃO DAS EMENDAS.pdf (362 KB)

### Informações Adicionais

#### Definições de assinatura:

Parlamentar	Tipo compromisso	Assinatura	Definição	Como	Representados	
1. Sen. Hamilton Mourão REPUBLICANOS/RS	Autoria	05/12/2024 13:06:23	05/12/2024 12:45:25 por Patrícia Mendes Serique	Parlamentar individual	1	

**Atenção:** A conferência da validade das assinaturas, inclusive as de líderes ou vice-líderes, será realizada pela SGM no momento do recebimento.

#### Eventos

05/12/2024 13:22:10 - Recebido (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO) - Patrícia Soares de Carvalho  
05/12/2024 13:17:29 - Enviado (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO) - Patrícia Mendes Serique  
05/12/2024 13:17:28 - Salvo - Patrícia Mendes Serique

